



PRIMEIRO TABELIONADO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

Cristóvão Pedriel da Paixão
1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 17.063 LIVRO Nº: 2-DS FOLHA Nº: 051 DATA: 23/09/2013

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA N. 02, QUADRA H, COM ÁREA 464,70M², tipo residencial, localizada no CONDOMÍNIO PORTO DO MANSO VILA NÁUTICA, situada à Estrada Vicinal, s/n; Bairro Lago do Manso, no município de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT; com os seguintes limites e confrontações: Medindo 13,00m de frente para a Rua 04, 36,00m do lado direito, confrontando com a Unidade Autônoma N.º 01, 36,00m do lado esquerdo confrontando com a Unidade Autônoma N.º 03 e 12,82m nos fundos confrontando com as Unidade Autônoma N.ºs 08, 09. Unid. Autônoma 2/Q-H; Área Privativa 464,70m²; Fração Ideal de Terreno 0,210913%; Área Comum 301,82m²; Área Total 766,52m²; Área Equivalente 79,66m².

PROPRIETÁRIO: PORTO DE MANSO LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; Sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.272.942/0001-21, situada na Avenida Lava-pés, n. 212, bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá/MT. **NÚMERO DO REGISTRO**

ANTERIOR: 04 da matrícula n. 16.674, livro 2-DO, aos 28/06/2013, neste RGI. PROTOCOLO n. 47846. Emolumentos R\$ 51,00. Chapada dos Guimarães/MT, 23 de setembro de 2013. Eu (Dirlei Pereira Nunes) , Escriturário, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) , Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-01- 17.063 - No lote acima EXISTE: Convenção de Condomínio do "CONDOMÍNIO PORTO DO MANSO VILA NÁUTICA", registrado sob n. 7.184, livro 3-AL, em 23/09/2013, neste RGI. PROTOCOLO n. 47846. Emolumentos R\$ 10,10. Chapada dos Guimarães/MT, 23 de setembro de 2013. Eu (Dirlei Pereira Nunes) , Escriturário, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) , Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-02- 17.063 - Em 19/01/2016. No lote acima EXISTE: Alteração de razão social com a nova denominação a qual girará o nome empresarial de SPE PORTO DO MANSO LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, averbado sob n. 07 da Matrícula n. 16.674, Livro 2-DO, em 09/12/2015, neste RGI. PROTOCOLO n. 61577 e Os n. 46867. Emolumentos R\$ 11,10. Chapada dos Guimarães/MT, 19 de janeiro de 2016. Eu, (Dirlei P Nunes), Escriturário, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

R-03- 17.063- Feito em 13 de outubro de 2016. **TRANSMITENTE:** SPE PORTO DE MANSO LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ-MF- 17.272.942/0001-21, com sua primeira alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- JUCEMAT nº 20131344919. com sede na Avenida Lava Pés 212, Edifício Goiabeiras Executive, Sala 602, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT.

ADQUIRENTE: HARTE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ-MF- 00.287.541/0001-42, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo 1460, Andar 10, Sala A, Bairro Vila Olímpia, São Paulo-SP., com registro na JUCESP-NIRE 35.2.2178178-1, em sessão de 08/10/2007 e última alteração registrada sob nº 53.024/14-0, em sessão de 07/02/2014. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada ás fls.148/v, livro 056, em 02/02/2016, pelo Tabelião Designado Estevão Valente Landin e extraído por Certidão em 09/03/2016, pelo Escrevente Juramentado Lauro Fernando Sales de Souza, ambas do 2º Serviço Notarial e Registral de Chapada dos Guimarães/MT. **VALOR:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). **CONDICÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. A vendedora declarou na escritura que explora a atividade exclusiva de loteamento de terrenos para venda, e que deixa de apresentar



PRIMEIRO TABELIONADO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos


Cristóvão Pedriel da Paixão
1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 17.063

LIVRO N°: 2-DS

FOLHA N°: 051vº

DATA: 13/10/2016

Certidão Negativa de Débitos para com o INSS, por encontrar-se enquadrada nos termos do item I, do parágrafo 8º, art. 257, do Decreto 3048/99, que ai foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, observando que o imóvel tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante do ativo circulante e também por nunca ter integrado o seu ativo permanente. No imóvel acima, Existe Convenção de Condomínio do "Condomínio Porto do Manso Vila Náutica", conforme consta no AV-01 objeto desta matrícula. PROTOCOLO 67182. OS n. 52522. Emolumentos R\$ 54,00. Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel atribuído pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT., R\$ 23.235,00. (Provimento 14/2009 CGJ). Chapada dos Guimarães, 13 de outubro de 2016. Eu, Lais Soares Cardoso (Lais Soares Cardoso), Escriturária, digitei, conferi,achei conforme e subscrevi; Eu, - Sumplicia Cardoso - (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

